



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Planejamento e Gestão

Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - Iamspe

EDITAL Nº 87/2017 – CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

A Comissão Especial de Concurso Público do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - Iamspe, instituída mediante Portaria Iamspe nº 18 de 15, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 16/07/2016, 449, de 15 de maio de 2014, com fundamento no Decreto nº 60.449/2014 e nas autorizações governamentais constantes nos Processos Iamspe nº 13.917/2014, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 26/05/2016, e 12.933/2016, publicada no DOE de 22/02/2017, torna pública a convocação para realização da prova objetiva, referente ao concurso público Edital de abertura de inscrições nº 61/2017, conforme as disposições a seguir.

1 As provas terão duração de 4 horas e serão aplicadas no dia 23 de julho de 2017.

- a) Abertura dos portões: 13 horas
- b) Fechamento dos portões: 14 horas
- c) Início das provas: 14 horas e 30 minutos
- d) Término das provas: 18 horas e 30 minutos

2 O candidato somente poderá realizar as provas no local designado no comprovante de inscrição, por meio de consulta individual disponível no endereço eletrônico <https://concursos.quadrix.org.br/default.aspx>.

3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, do comprovante de inscrição e do documento de identificação original válido.

3.1 O candidato não poderá ingressar no local de provas após o horário fixado para o fechamento dos portões.

4 Será eliminado do concurso público o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

- a) aparelhos eletrônicos, tais como: bipe, telefone celular, smartphones, walkman®, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, notebook, tablets, iPod®, palmtop, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;
- b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou protetor auricular.

4.1 Antes de entrar na sala de provas o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pelo Instituto Quadrix, telefone celular desligado e, se possível, sem a bateria, ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados, sob pena de ser eliminado do concurso público.

4.2 O Instituto QUADRIX não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos citados no item 4 e não se responsabilizará por perdas, extravios ou danos neles causados.

4.3 O Instituto QUADRIX recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 4.

5 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital de abertura de inscrições nº 61/2017, publicado no DOE de 24 de maio de 2017, do qual não poderá alegar qualquer desconhecimento.